



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 014/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal nº 1.176, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas – PROPAV, em parceria com a comunidade.

Art. 1º. Altera o parágrafo segundo do art. 1º da Lei Municipal nº 1.176, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas – PROPAV, em parceria com a comunidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O Programa será executado com o fim de pavimentar as vias com a utilização de blocos intertravados de concreto (PAV’s), Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, pedra basalto (paralelepípedo) ou similar.” (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos doze dias do mês de março de 2018.

Paulo Mertins,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Versa o presente Projeto sobre a alteração da redação do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.176, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas – PROPAV, em parceria com a comunidade.

Pela redação original, a Lei previa que a pavimentação dar-se-ia exclusivamente com a utilização de blocos de concreto, PAV's ou materiais similares.

Propomos a alteração de forma a incluir a possibilidade de execução da pavimentação com a utilização de asfalto (CBUQ), além de blocos intertravados de concreto e pedra basalto.

Em certos locais, certamente a pavimentação asfáltica será mais adequada, notadamente em ruas muito íngremes e que possuem alto tráfego de caminhões.

Ante o exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos doze dias do mês de março de 2018.

Paulo Mertins,
Prefeito Municipal.